

Código de Conduta para Fornecedores



Sumário

INTRODUÇÃO	3
RELAÇÕES DE TRABALHO	4
SUBCONTRATAÇÃO	5
JORNADA DE TRABALHO	5
VALORIZAÇÃO E RESPEITO	5
CONDUTAS E POLÍTICAS	6
VERIFICAÇÕES, SANÇÕES E PUNIÇÕES	7



Código de Conduta para Fornecedores



INTRODUÇÃO

A transformação do mundo começa com a transformação das pessoas.

A Crescimentum é uma empresa de educação corporativa que desde 2003 atua com palestras, workshops, aulas pontuais e programas in company customizados para transformar o mundo transformando pessoas.

Nosso propósito é fazer um mundo melhor transformando pessoas em seres humanos extraordinários e empresas em organizações mais sustentáveis e humanas.

E como temos o princípio de realizar negócios em conformidade legal, ambiental, socialmente responsável e ético, este Código se aplica a todos os fornecedores e tem por objetivo promover o alinhamento sobre as diretrizes que devem pautar os negócios realizados pela Crescimentum e seus fornecedores, na busca por condutas éticas e em respeito às leis.

Por meio deste documento que se estabelece as condutas esperadas de seus fornecedores e destes em relação a seus empregados e subcontratados.

Ao aceitar a relação comercial com a Crescimentum, os fornecedores assumem o compromisso de que todos os acordos, contratos e relações comerciais existentes e futuras com a Crescimentum estarão aderentes às disposições contidas neste documento.

RELAÇÕES DE TRABALHO

Os fornecedores da Crescimentum devem estabelecer contratos de trabalho com seus colaboradores que respeitem as leis locais, bem como, prezem pela valorização e respeito aos direitos humanos.

Não são toleradas relações trabalhistas em desacordo com esta premissa ou não regidas por contratos de trabalho formais. Isso inclui o trabalho infantil e toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país. No Brasil, o trabalho é proibido para quem não completou 16 anos, como regra geral.

A Crescimentum não tolera o uso de mão de obra infantil, em desacordo com a legislação e normas da Organização Internacional do Trabalho (“OIT”).

A Crescimentum também não aceita ou tolera que seus fornecedores, independente da sua localização, utilizem mão de obra: i) em condição análoga à de escrava; ii) em regime de trabalho forçado de qualquer natureza, seja por dívida ou por retenção de documentos; iii) em condições degradantes, por ameaça ou violência psicológica; iv) em local geograficamente isolado ou que mantenha vigilância ostensiva do local de trabalho, com o fim de reter o trabalhador; v) vinculada a qualquer tipo de cobrança de taxa durante os processos de recrutamento e admissão.

Os fornecedores da Crescimentum devem cumprir: i) a legislação local, especialmente referente à idade mínima dos empregados, de acordo com as diretrizes da OIT; e ii) os requisitos legais para programas que envolvam “jovens aprendizes”, especialmente os relacionados ao horário e condições de trabalho, salário, saúde e segurança.

Os fornecedores devem remunerar os trabalhadores, no mínimo, com base no piso da categoria legal, exigido em conformidade com a legislação local e prover todos os benefícios legalmente determinados ou convencionados.

Os fornecedores devem reconhecer e respeitar os direitos dos trabalhadores quanto ao exercício da livre associação a sindicatos ou comissões de trabalhadores para buscarem representação, de acordo com as leis locais. Além de respeitar e cumprir os direitos dos trabalhadores previstos em convenção e acordos coletivos.

Os fornecedores devem prezar por relações de respeito com seus colaboradores sempre, inclusive em caso de aviso prévio, demissão ou aplicações de ações disciplinares por condutas em desacordo com o código de conduta do fornecedor ou com as condutas descritas neste documento.



SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação pelos fornecedores deverá ser precedida de: i)) autorização da Crescimentum e ii) de concordância da aceitação integral deste Código pelo subcontratado. O fornecedor é corresponsável pelos atos de seus subcontratados e, portanto, deve manter mecanismos para monitoramento de seus subcontratados, no que diz respeito ao cumprimento deste Código.

JORNADA DE TRABALHO

Os fornecedores devem respeitar o limite máximo da jornada de trabalho estabelecido pela legislação local em vigor. Além disso, a carga de trabalho não deverá ultrapassar o limite de horas extras estabelecido em lei e qualquer hora extra deverá ser contabilizada e remunerada, também conforme legislação local. No Brasil, os trabalhadores deverão ter direito a, pelo menos, um dia de descanso por semana (DSR), da mesma forma, devem ser respeitados períodos de férias e feriados públicos remunerados, conforme legislação local.



VALORIZAÇÃO E RESPEITO

Os fornecedores devem assegurar aos trabalhadores que o emprego – incluindo o processo de contratação, remuneração, benefícios, evolução de carreira, demissão e aposentadoria – seja ofertado com base na competência individual, sem nenhuma distinção de gênero, nacionalidade, raça, cor, origem étnica ou social, idade, estado civil, maternidade, paternidade, credo, convicção política, afiliação sindical, deficiência, orientação sexual ou qualquer forma de diversidade.

Não são toleradas, por exemplo, diferenças salariais devido a gênero, em que homens possuem remuneração maior que mulheres mesmo exercendo as mesmas atribuições ou ocupando os mesmos cargos no trabalho. Deve ser assegurado o direito às licenças maternidade, paternidade ou outras licenças previstas em lei, bem como a acessibilidade a informação e estruturas da empresa para todos os colaboradores que demandem adaptações ou traduções, como imigrantes/estrangeiros ou pessoas com deficiência.

Os fornecedores também devem tratar os trabalhadores com respeito e dignidade. Para isso, o ambiente de trabalho deve ser isento de qualquer forma de assédio como a punição corporal, moral, pecuniária (multas), abuso, assédio físico, sexual, psicológico ou verbal.

O ambiente de trabalho deve garantir o bem-estar e a saúde física e psicológica dos colaboradores, bem ser dotado de regras e procedimentos para prevenção de acidentes, de acordo com as Normas Reguladoras instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

CONDUTAS E POLÍTICAS

Conformidade com leis

Os fornecedores da Crescimentum devem realizar seus negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis aos países nos quais atuam, adotando uma conduta honesta, digna, transparente, respeitando aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos padrões éticos da sociedade.

Os fornecedores situados no Brasil, devem seguir as Normas Reguladoras instuídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, independentemente se possuem filiais em outros países.

Anticorrupção

A Crescimentum não tolera a prática de qualquer ato de corrupção. Os fornecedores devem agir sempre em conformidade com a Lei Anticorrupção, Antissuborno e contra fraudes, buscando relações pautadas na ética, integridade e transparência.

Sigilo das informações

Os fornecedores da Crescimentum devem manter o sigilo de todas as informações recebidas e não podem divulgar qualquer informação, exceto se autorizado expressamente pela Crescimentum.

Brindes e presentes

Os fornecedores não devem oferecer aos colaboradores da Crescimentum presentes, viagens ou quaisquer outros itens a fim de evitar qualquer conflito de interesse na relação comercial.

Somente são aceitos itens de caráter promocional, com valor inferior a R\$ 500,00, por exemplo: canetas, agendas e calendários.

Relações de parentesco

Para evitar conflito de interesse, caso o fornecedor tenha relação de parentesco ou de afinidade com algum gestor da Crescimentum, deve reportar à área de Compliance (compliance@crescimentum.com.br) para avaliação.

Comunicação

Os fornecedores devem garantir a comunicação e aplicação deste Código para seus funcionários e subcontratados, devendo também manter boa relação comercial junto aos colaboradores da Crescimentum.

Engajamento com a comunidade e meio ambiente

Toda empresa é parte de um organismo social maior e impacta a comunidade a qual pertence.

Os fornecedores da Crescimentum devem prezar pelo bom relacionamento com as comunidades do seu entorno, respeitando aspectos sociais, culturais e promovendo o seu desenvolvimento.

Os fornecedores devem cumprir às leis ambientais, os códigos e os regulamentos aplicáveis ao local de trabalho, aos produtos fornecidos ou fabricados e aos métodos de fabricação. Além de utilizar apenas materiais oriundos de operações que também estejam em conformidade com as leis e os regulamentos ambientais do país de origem. É de responsabilidade do fornecedor atuar na gestão dos seus impactos ambientais.

Além da gestão dos seus impactos ambientais, o fornecedor deverá se comprometer em atuar na melhoria contínua de seus processos, reduzindo impactos ambientais negativos e potencializando inovações que promovam o consumo consciente de recursos naturais. Não são toleradas atividades ou práticas que tem como resultado a degradação da biodiversidade, como desmatamento de áreas preservadas, poluição de águas ou desperdícios de recursos naturais.

Fale Conosco

A Crescimentum disponibiliza um Fale Conosco para qualquer relato ou denúncia sobre situações que estejam em desacordo com este Código de Conduta. O canal pode ser acessado através do site: <https://crescimentum.com.br/integridade-e-etica/>

Os fornecedores devem garantir que seus colaboradores conheçam e tenham acesso ao Fale Conosco da Crescimentum.

Todo relato feito pelo Fale Conosco será recebido e apurado após o registro.

Aos relatores é assegurado o anonimato e total sigilo, podendo ele optar em se identificar ou não.

Qualquer pessoa que identificar a violação destes princípios deve entrar em contato com a Crescimentum pelo Fale Conosco.



VERIFICAÇÕES, SANÇÕES E PUNIÇÕES

Os fornecedores da Crescimentum devem estar cientes do disposto neste Código e executar as medidas corretivas e necessárias para sanar prontamente qualquer descumprimento identificado.

A gestão do cumprimento de todas as condutas descritas neste documento poderá ser realizada por meio de auditoria e solicitações documentais, além do acompanhamento e verificação das denúncias e relatos recebidos pelo Fale Conosco ou pelas equipes de negócio que atuam diretamente com os fornecedores.